



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 37/2020

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número trinta e sete da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, por videoconferência, em conformidade com a Portaria nº 1.406, de trinta e um de março de dois mil e vinte, estando no exercício da Presidência a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. Presentes os Exmos. Desembargadores Angela Rosi Almeida Chapper e Manuel Cid Jardón. Ausente, em férias, o Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Dr. Leandro Araújo, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte, bem como os embargos de declaração. Nada mais havendo, às 15h40min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, oito de setembro de dois mil e vinte.